



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 116, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Altera a Nomenclatura da Rua C-12 do Residencial Conquista, para Rua Gaston Gleiber Cardoso”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada pela presente lei de Rua Gaston Gleiber Cardoso, a rua atualmente denominada de C-12 em toda sua extensão localizada no Bairro Conquista, tendo a mesma as seguintes coordenadas geográficas Lat. Inicial – 18140215. Long. Inicial 47.958328, Lat. Final – 18.141698, Long. Final - 47963250.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente à sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão